



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 086/2026

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ANO DE 2026 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato
EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, consoante gerais de direito Público, Resolve:

Considerando o que preconiza o art. 74, V,§5, I, da Lei nº

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis ou locação pelo Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída abaixo relacionados:

Presidente: Gabrielly Pereira Barbosa – CPF nº 019.590.361-73

Membros: Josiel Rodrigues dos Santos – CPF nº 649.939.901-97

Pedro César Pereira França – CPF nº 631.251.291-68

Parágrafo Primeiro - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Parágrafo Segundo - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Municipalidade, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

Parágrafo Terceiro - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Arenópolis, aos 11 dias do mês de maio de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.